

Boletim de Serviço Ordinário

Nº 99, de 03 fevereiro de 2025.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente do HDT-UFT

PEDRO ALVES JÚNIOR BESERRA

Gerente Administrativo do HDT-UFT- Substituto

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

PATRICIA ALVES DE MENDONÇA CAVALCANTE

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT - Substituta

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
RESOLUÇÕES	5
Resolução - SEI nº 251, de 31 de janeiro de 2025	5
Resolução - SEI nº 252, de 31 de janeiro de 2025	5
SUPERINTENDÊNCIA	4
*REPUBLICAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 6, de 27 de janeiro de 2025	4
Portaria - SEI nº 10 de 29 de janeiro de 2025	4
RECOMPOSIÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 11, de 29 de janeiro de 2025	6
INSTITUIÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 12, de 29 de janeiro de 2025	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	9
CONSTITUIÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 07 de 30 de janeiro de 2025	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 08, de 03 de fevereiro de 2025.....	11

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução - SEI nº 251, de 31 de janeiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 (36396383) - serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, celebrado entre o HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS e a empresa LABVIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA, conforme Processo - SEI 23761.000769/2022-35

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 47ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo -Substituto

ROBERTA KELLY FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

Resolução - SEI nº 252, de 31 de janeiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de contratação de um Farmacêutico para atuar como coordenador do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) no HDT-UFT, conforme Processo - SEI 23761.000452/2025-41.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 47ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo -Substituto

ROBERTA KELLY FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

SUPERINTENDÊNCIA

***REPUBLICAÇÃO**

**Republicada por conter erro no original, publicado no Boletim de Serviço nº 97, de 27/01/2025*

Portaria - SEI nº 6, de 27 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do HDT-UFT a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) gestão 2025/2026 em cumprimento à Norma Regulamentadora - NR5.

Art. 2º Designar sob a presidência do primeiro os profissionais relacionados abaixo para compor a referida Comissão:

Membros titulares representantes do empregador:

- I. Roberta Kelly Ferreira, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula Siape nº 200**** - Presidente;
- II. Nadia Raquel Matos Oliveira, Engenheira Elétrica, matrícula Siape nº 336****;
- III. Jorlene Da Silva Costa, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 238****;
- IV. Marcos Antonio Silva Batista, Enfermeiro, matrícula Siape nº 110****, e
- V. André Fernando Nunes Pimentel, Analista Administrativo, matrícula Siape nº 141****.

Membros titulares eleitos representantes dos empregados:

- I. Claudenor Pereira dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 331****;
- II. Eduardo Miranda Soares, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 336****;
- III. Ismael Alves Dantas, Enfermeiro, matrícula Siape nº 131****, e
- IV. Dalaene Aparecida Generoso Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 234****.

Membros suplentes representantes do empregador:

- I. Maria Rejane França da Silva Souza, Enfermeira, matrícula Siape nº 325****;
- II. Jordean Antonio Batista Putencio, Engenheiro Clínico, matrícula Siape nº 141****;
- III. Vandeilton Eugenio de Souza, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 339****;
- IV. Membros suplentes eleitos representantes dos empregados:
- V. Valéria de Jesus Silva Cardoso, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 331****, e
- VI. Elisson Lima Nascimento, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 331****;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Missael Araújo de Lima

**Republicada por conter erro no original, publicado no Boletim de Serviço nº 98, de 29/01/2025*

Portaria - SEI nº 10 de 29 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de

2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 da mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2025, no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar ser observado o que dispõe a Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021 no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos desse HU.

Art. 3º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 4º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI para todo o quadro de pessoal da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA n.º 10/2025

CALENDÁRIO 2025

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 03 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 04 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);
- V. 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 02 de maio, (ponto facultativo);
- IX. 19 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- X. 20 de junho (ponto facultativo);
- XI. 27 de junho, Padroeiro do Município de Araguaína (feriado municipal);
- XII. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIII. 08 de setembro, Padroeira do Estado, Nossa Senhora da Natividade (feriado estadual);
- XIV. 05 de outubro, Criação do Estado do Tocantins (feriado estadual);
- XV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI. 27 de outubro, (ponto facultativo);
- XVII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo), a ser comemorado no dia 27;
- XVIII. 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIX. 14 de novembro, data magna do Município de Araguaína (feriado municipal);
- XX. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XXI. 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XXII. 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo após às 13 horas);
- XXIII. 25 de dezembro, natal (feriado nacional);
- XXIV. 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após às 13 horas).

Missael Araújo de Lima

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 11, de 29 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Produtos para Saúde (CPPS), de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 15, de 06 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria SEI nº 12, de 26 de fevereiro de 2020, Portaria SEI nº 53, de 19 de maio de 2022, Portaria - SEI nº 115, de 03 de outubro de 2023 e Portaria - SEI nº 114, de 15 de outubro de 2024, em atendimento a Norma Operacional - SEI nº 01/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS que define membros e respectivas competências.

Art. 2º Destituir os membros relacionados abaixo:

- I. Diane Vieira de Souza Fortaleza, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 103****;
- II. Luis Fernando Beserra Magalhães, Enfermeiro, matrícula Siape nº 235****;
- III. Amélia Carla Silva Oliveira Carvalho, Enfermeiro, matrícula Siape nº 230****;
- IV. Alda Helena dos Santos Carvalho, Enfermeira, matrícula Siape nº 314****;
- V. Manoel Joaci Gomes, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 235****;
- VI. Thayane Miranda dos Santos, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 116****, e
- VII. Gilvania de Assunção Silva, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 234****;

Art. 3º Designar os membros relacionados abaixo, para compor a supracitada Comissão de acordo com suas respectivas representatividades:

- I. Leonardo Pereira Do Nascimento Silva, Residente Clínica Médica, matrícula Siape nº 108****, membro titular da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- II. Roberta Kelly Ferreira, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula Siape nº 200****, membro suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- III. Jannine Castelo Branco Gomes, Chefe do Setor de Administração, matrícula Siape nº 240****, representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela Gerência Administrativa, membro titular;
- IV. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula Siape nº 235****, representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela Gerência Administrativa, membro suplente;
- V. Thaissa Nazareno de Almeida, Chefe da Divisão Médica, matrícula Siape nº 117****, membro titular representante médico;
- VI. Claudia Silva Cunha, médica – clínica médica, matrícula Siape nº 312****, membro suplente representante médico;
- VII. Maysa Rafaela Brito Cutrim da Silva, enfermeira, matrícula Siape nº 234****, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado como membro titular;

VIII. Dayane da Silva Nascimento, Chefe da UBCME, matrícula Siape nº 234*****, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado como membro suplente;

IX. Hellem Kassia Ribeiro Abreu, farmacêutica, matrícula Siape nº 110*****, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, membro suplente representante similar a UPDE.

Art. 4º A Comissão de Padronização de Produtos Para Saúde (CPPS) passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Danilo Da Silva Dos Santos, Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula Siape nº 234*****, Presidente;
- II. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 206*****, Vice-Presidente;
- III. Maria Vanessa Lopes De Carvalho, Enfermeira, matrícula Siape nº 131*****, Secretária, membro titular;
- IV. Leonardo Pereira Do Nascimento Silva, Residente Clínica Médica, matrícula Siape nº 108****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, membro titular;
- V. Roberta Kelly Ferreira, Chefe do SEGE, matrícula Siape nº 200*****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, membro suplente;
- VI. Jannine Castelo Branco Gomes, Chefe do Setor de Administração, matrícula Siape nº 240*****, representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela Gerência Administrativa, membro titular;
- VII. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula Siape nº 235*****, representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela Gerência Administrativa, membro suplente;
- VIII. Joelma Barbosa de Moura, farmacêutica, matrícula Siape nº 131*****, representante do Setor de Farmácia Hospitalar, membro titular;
- IX. Dilamar Mota Neto, Técnico em Farmácia, matrícula Siape nº 231*****, representante do Setor de Farmácia Hospitalar, membro suplente;
- X. Santo Ezio Bazzo Junior, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 230*****, representante da Gerência de Atenção à Saúde, membro titular;
- XI. Maria Rejane França da Silva Sousa, Enfermeira, matrícula Siape nº 325*****, representante da Gerência de Atenção à Saúde, membro titular;
- XII. Meire Rose Meneghetti de Souza Santos, Enfermeira, matrícula Siape nº 230*****, representante da Gerência de Atenção à Saúde, 1º membro suplente;
- XIII. Delma Rodrigues da Silva Miranda, Técnica em enfermagem, matrícula Siape nº 230****, representante da Gerência de Atenção à Saúde, 2º membro suplente;
- XIV. Thaissa Nazareno de Almeida, Chefe da Divisão Médica, matrícula Siape nº 117*****, representante médico, membro titular;
- XV. Claudia Silva Cunha, Médica – clínica médica, matrícula Siape nº 312*****, representante médico, membro suplente;

- XVI. Maysa Rafaela Brito Cutrim da Silva, enfermeira, matrícula Siape nº 234****, representante da Central de Material e Esterilização, membro titular;
- XVII. Dayane da Silva Nascimento, Chefe da UBCME, matrícula Siape nº 234****, representante da Central de Material e Esterilização, membro suplente;
- XVIII. Jânio Cosme Simão, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula Siape nº 307****, representante similar a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, membro titular, e
- XIX. Hellem Kassia Ribeiro Abreu, farmacêutica, matrícula Siape nº 110****, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, similar a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, membro suplente.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Missael Araújo de Lima

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 12, de 29 de janeiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Programação Cirúrgica, conforme a Norma Operacional - SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH que define princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh. A Comissão de Programação Cirúrgica terá como principais objetivos, ofertar visibilidade, transparência e eficiência nas ações da programação cirúrgica no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo, para compor a supracitada Comissão de acordo com suas respectivas representatividades, sob a presidência da primeira:

- I. Rosane Cristina Mendes Gonçalves, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, matrícula Siape nº 234****, membro titular;
- II. Jorlene da Silva Costa, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 238****, representante do Setor de Contratualização e Regulação, membro suplente;
- III. Andrielly Gomes de Jesus, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula Siape nº 131****, membro titular;
- IV. Danilo da Silva dos Santos, Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula Siape nº 234****, representante da Gerência de Atenção à Saúde, membro suplente;
- V. Thaissa Nazareno de Almeida, Chefe da Divisão Médica, matrícula Siape nº 117****, membro titular;
- VI. Lorahana Silvestre Pereira Vilas Boas e Silva, Médica - anestesiologia, matrícula Siape nº 114****, representante da Divisão Médica, membro suplente;

- VII. Rossine Ambrósio Alves, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula Siape nº 232****, membro titular;
- VIII. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, matrícula Siape nº 234****, representante da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, membro suplente;
- IX. Dayane da Silva Nascimento, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, matrícula Siape nº 234****, membro titular;
- X. Francisca Janisléia Silva dos Santos, Enfermeira, matrícula Siape nº 325****, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, membro suplente;
- XI. Antonio Oliveira dos Santos Junior, Médico - cirurgia torácica, matrícula Siape nº 122****, membro titular;
- XII. Murilo de Oliveira Melo, Médico - cirurgia geral, matrícula Siape nº 148****, membro titular;
- XIII. Jânio Cosme Simão, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula Siape nº 307****, membro titular;
- XIV. Hellem Kassia Ribeiro Abreu, farmacêutica, matrícula Siape nº 110****, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, membro suplente.

Parágrafo único: Os titulares que não possuem suplentes indicados nesta portaria, poderão indicar substitutos para participação das reuniões da Comissão, no caso de ausências e impedimentos justificados, os indicados deverão apresentar competência técnica e expertise na temática referente à programação cirúrgica.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Missael Araújo de Lima

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 07 de 30 de janeiro de 2025

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento contínuo do gás medicinal Dióxido de Carbono (CO2) com intuito de atender a demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do

Tocantins em Araguaína – TO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Juliano da Silva Ferreira, matrícula Siape nº 323****, Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratação;
- II. João Paulo Araújo Ferreira, matrícula Siape nº 117****, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação;
- III. Joelma Barbosa de Moura, matrícula Siape nº 131****, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação, e
- IV. Pollyana Sales de Almeida, matrícula Siape nº 137****, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HDT-UFT.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Pedro Alves Júnior Bezerra

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 08, de 03 de fevereiro de 2025

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **DANILO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula Siape 234****, como substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, no período de 30 de janeiro de 2025, em virtude de atestado médico, **Andrielly Gomes de Jesus**, matrícula Siape 131****.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diane Vieira de Souza Fortaleza